



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 108/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Ventania - Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno da Câmara Municipal de Ventania.

RESOLVE

Autorizar a concessão de duas diárias e meia com pernoites, para a cidade de Curitiba – Pr., conforme solicitação através do Requerimento sob nº. 096/2025, de 07 de julho de 2025, feita pelo Vereador **PAULO YUITI KUWANO JUNIOR** desta Câmara Municipal de Ventania – Pr., conforme estabelece a Lei Municipal nº. 795/2019.

Gabinete do Presidente Câmara Municipal de Ventania em 07 de julho de 2025.


SEBASTIÃO FERREIRA
Presidente

PUBLICADO
Jornal Diário das Câmaras

Edição 34899 folio 14

Data 08 / 07 / 2025